



PORTARIA GABINETE N° 0115/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o n° 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o ofício da Secretaria Municipal de Educação tombado sob o número GAB/SME 218/2022 o qual solicita nova localização para a servidora em tela; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0586/2022; **CONSIDERANDO** a lei n° 1.160/2022 de 25 de maio 2022; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

Art. 1° - REMOVER a servidora pública municipal Sra. **MARLENE FREITAS BESERRA**, matrícula n° 50.304-2, titular do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2°- LOCALIZAR a servidora pública municipal Sra. **MARLENE FREITAS BESERRA**, matrícula n° 50.304-2, titular do cargo de Professora na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI – Edite Leite a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3°- CONCEDER o reajuste salarial previsto na Lei n° 1.160/2022 de 22%, a senhora **MARLENE FREITAS BESERRA**, titular do cargo de Professora, matrícula n° 50.304-2, cujo valor base passa a ser **R\$ 3.679,27** (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) e o quinquênio passa a ser **R\$ 1.103,78** (um mil cento e três reais e setenta e oito centavos) a contar de 01 de setembro de 2022.

Art. 4° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora bem como o reajuste salarial em folha de pagamento.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costuma
TABIRA

15 / 09 / 2022
91-099-3

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2022.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

Prefeita *Maria Claudenice P. de Melo Cristovão*
PREFEITA